



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

109

/2026

Substitutivo nº 5 ao Projeto de Resolução nº 14/2025

Processo nº 92/2025

Iniciativa: GUILHERME BIANCO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM

Assunto: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a instituir as sessões itinerantes.

Trata o presente parecer acerca do Substitutivo nº 5 ao Projeto de Resolução nº 14/2025, que visa alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara de modo a prever a possibilidade de realização de sessões itinerantes fora do Palacete Vereador Carlos Alberto Manço.

Pois bem, no que concerne à possibilidade de criação de sessões itinerantes, clara é competência da casa legislativa municipal para dispor sobre o assunto, conforme art. 22, incisos II, VII e X da Lei Orgânica do Município.

Especificamente, no que tange ao presente projeto de modificação do Regimento Interno, pretendem os autores o acréscimo de uma Seção VI ao Título II do Regimento, prevendo e descrevendo o funcionamento das referidas sessões itinerantes, não havendo qualquer vício material que macule o projeto.

Quanto aos seus requisitos formais, o Substitutivo nº 5 ao Projeto de Resolução nº 14/2025 fora protocolado por oito vereadores, respeitando o previsto no art. 339, I, do próprio Regimento Interno, devendo agora ser discutido e votado, sendo aprovado se contar com maioria absoluta dos membros.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 de março de 2026.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=01MCN65BHMTTNUP7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **01MC-N65B-HMTT-NUP7**

